

Para visualizar o conteúdo deste diário, realize a leitura do QR-Code ao lado.



Este arquivo corresponde a uma parcial das publicações do Diário Administrativo do dia 10/07/2025, contemplando somente as matérias liberadas até o horário da geração do PDF (15h35min). A versão definitiva será fechada às 23h59min59s do dia 10/07/2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO 00300/2025

Edição: 3580

Disponibilização: 10/07/2025 às 15h33m

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 22/2025

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará através do Núcleo de Cooperação Judiciária o Núcleo de Apoio Técnico ao Poder Judiciário (NAT-JUS/CE); **OBJETO:** a elaboração e disponibilização de pareceres e/ou notas técnicas, bem como respostas a quesitos judiciais para auxílio aos magistrados nas decisões de demandas que versem sobre assistência à saúde, na modalidade saúde suplementar, aqui abrangidos os planos, seguros e serviços de saúde privados regulamentados pela ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), os quais serão produzidos por profissionais da saúde, sendo preferencialmente profissionais médicos, biomédicos, farmacêuticos, podendo ainda, a depender da complexidade do caso, ser complementado por outros profissionais da saúde, com ou sem a colaboração de acadêmicos dos cursos de graduação e pós-graduação stricto senso dos cursos respectivos, todos vinculados à UNIFOR; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8513641-50.2025.8.06.0000; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de julho de 2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 197, 199, 218, caput, §1º e §2º da Constituição da República, que versam sobre assistência à saúde suplementar e sobre o papel da ciência e tecnologia na solução de problemas; na Lei nº 9.656/1998, que regulamenta os planos privados de assistência à saúde como forma contratual de assistência à saúde; no art. 12 da Lei nº 6.360/1976 c/c a Lei nº 9.782/1999, que dispõe que os medicamentos e tratamentos utilizados no Brasil dependem de prévia aprovação pela ANVISA; na Resolução do Órgão Especial TJ-CE nº 01/2020, de 30 de janeiro de 2020, que regulamenta as atribuições e o funcionamento do Núcleo de Apoio Técnico ao Judiciário (NAT-JUS); nas Recomendações nº 31/2010 e 36/2011 do Conselho Nacional de Justiça, as quais recomendam que os Tribunais de Justiça Estaduais e os Tribunais Regionais Federais celebrem convênios para fins de assistência técnica aos magistrados nas demandas que envolvam assistência à saúde; e na Resolução nº 350/2020 do Conselho Nacional de Justiça que regula a cooperação interinstitucional entre o Poder Judiciário e outras instituições e entidades.; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, **SIGNATÁRIOS:** Desembargadores Heráclito Vieira de Sousa Neto, Everardo Lucena Segundo, Juiz de Direito Dr. Bruno Gomes Benigno Sobral e o Professor Doutor Randal Martins Pompeu.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/144745> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS SECRETÁRIOS E